



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1060 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2016

OBJETO: Contratação de **REINALDO P. DEMICIO - COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - ME**, para estruturação da farmácia básica municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO:

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de novembro de 2016.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 137/2015

CONTRATO Nº 446/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **ALCI N BECKER & CIA LTDA – EPP.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

Errata ao Termo de Ratificação 76/2016 – Processo 83/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/10/2016, Edição 1.058, página 2:

ONDE SE LÊ:

“Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2016”.

LEIA-SE:

“Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2016.”.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 3 de novembro de 2016.

VALDIR PEREIRA MALDONADO

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e, considerando a Ata da Sessão de Julgamento pertinente à TOMADA DE PREÇOS 5/2016, proferida pela Comissão Permanente de Licitações, e amparado pelo Parecer emitido pelo Gestor Jurídico, decide HOMOLOGAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Empresa CURY INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.M.E., inscrita no CNPJ sob nº 08.299.152/0001-49, com sede na Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16, Jardim Veneza, na cidade de Cornélio Procópio/PR.

Jacarezinho/PR, 4 de novembro de 2016.

VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1060 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e, considerando a Ata da Sessão de Julgamento pertinente à TOMADA DE PREÇOS 7/2016, proferida pela Comissão Permanente de Licitações, e amparado pelo Parecer emitido pelo Gestor Jurídico, decide HOMOLOGAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Empresa RÉDUA & CIA LTDA.M.E., inscrita no CNPJ sob nº 10.950.234/0001-53, com sede na Rua Padre Melo, 802, Centro, na cidade de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho/PR, 4 de novembro de 2016.

VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente

DECRETO Nº 5.760/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o seguinte Decreto:

- I - Decreto nº 5759/2016, publicado no diário Municipal no dia 28 de fevereiro de 2016, edição 1058, página, 05.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal